



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 61

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1964

Aprova as convenções de ns. 115 e 116 adotadas pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em sua 44ª e 45ª sessões, realizadas, respectivamente, a 1º de junho de 1960 e 26 de junho de 1961, na cidade de Genebra.

Art. 1º São aprovadas as seguintes convenções adotadas pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

— nº 115 votada na 44ª sessão, a 1º de junho de 1960, em Genebra e destinada à proteção dos trabalhadores contra as radiações ionizantes;

— nº 116, aprovada na 45ª sessão, a 26 de junho de 1961, na mesma as disposições relativas ao preparo dos relatórios sobre a aplicação das Convenções em suas trinta e duas primeiras sessões com o fim de unificar as disposições relativas ao preparo dos relatórios sobre a aplicação das Convenções, pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de abril de 1964

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1964

Aprova o Acórdão que institui o Centro Latino-Americano de Física, assinado pelo Brasil e vários países americanos, no Rio de Janeiro, a 26 de março de 1962.

Art. 1º. É aprovado o Acórdão que institui o Centro Latino-Americano de Física, assinado pelo Brasil e vários países americanos, no Rio de Janeiro, a 26 de março de 1962.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de abril de 1964

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 63, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1964

Aprova o Acórdão Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, aos 12 de março de 1962.

Art. 1º. É aprovado o Acórdão Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, aos 12 de março de 1962.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de abril de 1964

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1964

Aprova a Convenção Única sobre Entorpecentes, assinada em Nova York, a 30 de março de 1961.

Art. 1º. É aprovada a Convenção Única sobre Entorpecentes, assinada em Nova York, a 30 de março de 1961.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de abril de 1964

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 22 e 23 de abril do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

1º — Veto (total) ao Projeto de Lei nº 31-59 no Senado e nº 2.182-B 60 na Câmara, que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos;

2º — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 201-D-50 50 na Câmara e nº 38 52 no Senado que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Senado Federal, 31 de março de 1964

AURO MOURA ANDRADE

SENADO FEDERAL

ATA DA 19ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO E ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto SENA
Vivaldo LIMA

Edmundo Levy
Moura Palha
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Antônio Baby
Wilson Gonçalves
Dix-Huit Rosado
Dinarte Mariz
Argemiro de Figueiredo
Ermirio de Moraes
Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho

Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
Pedro Ludovico
Filinto Müller
Nelson Maculair
Atílio Fontana

Guido Mondim
Mem de Sá — (29).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura.
Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 63, de 1964

Nos termos do Art. 212, letra y, do Regimento Interno, requereu transcrição nos Anais do Senado da Mensagem da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1964. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento depende de apoio.

Os Senhores Senadores que o apoiarem deverão permanecer sentados. (Pausa).

Está apoiado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido do parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será submetido à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora, na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a gentileza com que me honrou o nobre Senador Atilio Fontana, cedendo-me a sua vez para falar na sessão de hoje.

Mas estou certo de que o Senado não se privará por muito tempo de ouvir a palavra do eminente colega, palavra admirável nesta Casa, sobretudo pela importância da matéria que S. Exª tem focalizado desde que ingressou no Senado Federal.

Os assuntos que S. Exª tem trazido para esta Casa são sempre os mais importantes da vida política e administrativa do Brasil, porque de ordem econômica, e focalizados com brilho e segurança, são problemas dos quais dependem, a meu ver, a ordem econômica e a salvação deste País.

(Lê:)

Sr. Presidente não é sem emoção profunda que venho ocupar a tribuna desta Casa. A mais alta tribuna da nação; tribuna do povo e tribuna dos Estados que representamos. Tribuna do pensamento livre, instituída pela democracia, como expressão da mais alta conquista dos direitos que integram a personalidade humana. Tribuna que não é veículo de ódios nem de interesses subalternos. Tribuna da verdade, da justiça, do direito. Tribuna altaneira, onde não pode chegar a enxurrada dos sentimentos e das paixões mesquinhas. Sempre compreendi assim, Sr. Presidente, e a tribuna que eu venho ocupar hoje, com o pedido pelo dever de contribuir, o quanto me é possível, para restauração da verdade histórica que ora se começa a escrever nos Anais desta Casa. Dir-se-á que não é tempo de escrever a História. A História é serenuidade; e nós ainda vivemos a ebulição dos acontecimentos. A História é o encadeamento cronológico de fatos, e estes ainda não se completaram na sucessão inexorável de suas causas e efeitos. Mas, não importa, Sr. Presidente. Que façam, mais tarde, a História-julgamento, à vista dos dados marcantes das ocorrências. Esses dados, porém, são os elementos da História. E ela não será História

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, do preço decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

serena nem justa, limpa nem verdadeira, se os elementos que vinha deixando à investigação dos pósteros tiverem o estigma das deformações.

Desejo que fique, também, nos Anais do Senado, Sr. Presidente, o meu depoimento. Que não lhe dêem valor, os que julgarem suspeito, por emergir de um homem que assistiu um amigo e um chefe afastado da Suprema Magistratura do país pelo poder das armas. De quem assistiu uma Constituição violada, em nome da democracia. De quem assistiu li berdades violentadas. Mas falei com frieza, Sr. Presidente. Falei de ânimo sereno e consciência tranqüila buscando a verdade, no meu pensamento apoiado na interpretação dos fatos.

Começarei, Sr. Presidente, confessando os meus pecados. Confessando que me falta autoridade para combater revolução e golpes de Estado porque já me associei com eles. Fui revolucionário em 1930. As gerações do meu tempo sentiam a necessidade de novas estruturas sociais e políticas e não toleravam mais o império de costumes que deturpavam o espírito da Federação e transformavam em mentira os postulados mais sábios de democracia representativa. O espírito dessa revolução dominara o meu pequenino Estado, naquela época torturado pela violência intervencionista do Poder Central. Os gloriosos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul deram as mãos à Paraíba que se afogava em sangue, e a revolução foi desencadeada e triunfou. Sob a liderança de João Pessoa, eram também companheiros revolucionários quase todos os políticos que hoje compõem a União Democrática Nacional daquele Estado. Depois, como Governador Constitucional da Paraíba e, então, chefiando a mesma corrente política que mais tarde se constituiu em par-

tido nacional — a U.D.N. — apoiou o golpe de 1937. E não o fiz por ambição de poder. Era já chefe de Estado. Governador de uma das unidades da Federação e isso bastava para atendimento às reivindicações e aos sonhos de uma alma em plena mocidade. Mas, o fiz na convicção de que prestava um serviço à pátria salvando a das garras de um processo político de comunização. Processo que solapava os alicerces da democracia brasileira. Mais tarde, com fôlego ainda a Vossa Excelência, ao Senado e à nação, fui um dos parlamentares que votaram pela cassação do mandato dos comunistas. E não devo arrependê-lo de tê-lo feito. Se de um lado sentia o poder do mandato que lhes fora outorgado pela soberania popular e impunha respeito, do outro, ouvia o clamor de minha pátria invocando a ajuda dos que a conspurcavam e feriam em pleno coração. Não me era possível assistir, sem revolta e sem reação, os bolchevistas, com as garantias e prerrogativas de um mandato popular, declararem, por seu chefe no recinto do nosso parlamento, que lutariam em favor da Rússia, se esta entrasse numa guerra contra o Brasil.

E volto a dizer, Sr. Presidente, que ainda hoje voltaria a agir pela mesma forma se os poucos comunistas que figuram no Congresso Nacional tivessem procedimento idêntico àqueles que se tornaram incompatíveis com a dignidade do parlamento de uma pátria livre e cristã.

Passemos, porém, aos acontecimentos que me inspiraram estas palavras. Passemos aos fatos recentes. Não hei, de certo, catar nas ruínas ainda fumegantes da fragorosa derrota que sofremos os indícios de inadvertência ou de culpabilidade do Presidente João Goulart, nas ocorrências que o arrancaram do poder. Seria ingenuidade e torpeza se assim procedesse. Seria afrontar à honra paraibana; à bravura paraibana; à lealdade paraibana, censurar e negar fidelidade a um chefe, hora amarga da derrota.

Não tive a ventura de vê-lo, nos poucos instantes de sua última passagem por esta Capital. Queria também abraçá-lo; apertar-lhe as mãos de general vencido, numa reafirmação confortadora e calorosa de solidariedade. E ainda agora, quando o vejo corrigir-se sob o pálio de uma bandeira estrangeira longe da Pátria, desejo servi-lo. Servi-lo com serenidade, com justiça. Servi-lo, tentando resabecer a verdade, ora distorcida, agravada, no rólo compressor da incompreensão, da represália e da vingança. Servi-lo, prosseguindo na sua luta pelas Reformas de Base, modeladas pelo bom senso e pelo patriotismo. Reformas constitutivas, dentro do espírito da democracia e dos anseios populares de uma nação cristã.

Reformas sem demagogia que não abalem as estruturas fundamentais do regime. Reformas que ampliem, estimulem e consolidem a riqueza nacional, sem espoliação da propriedade privada. Reformas que extingam os privilégios injustos e venham arrancar da fome e da miséria os milhões de brasileiros que lutam nas cidades e nos campos. E tudo sem a luta violenta de classes. Sem o espírito deletério da subversão. Sem processo criminoso de comunicação do Brasil, que se irrita subrepticiamente em todos os ângulos da vida nacional. Na administração, nos governos, nas classes armadas, nas cidades, nos campos, nas fábricas, nas escolas.

Direi a Vossa Excelência e ao Senado Sr. Presidente, que o meu chefe derrotado, o ex-Presidente João Goulart, jamais se ajustou à ideologia comunista.

Afirmo-o em plena consciência. Sou um sertanejo esquivo e desconfiado, e jamais acompanharia um homem que alimentasse a ideia de conduzir esta Pátria livre e cristã à desgraça do comunismo. Conheci o espírito do meu chefe em horas difíceis. Em 1958, em pleno governo do eminente brasileiro o Sr. Juscelino Kubitschek, iniciei a luta contra o Plano de Desenvolvimento Econômico do Nordeste formulado por um talentoso Economista. A desordem econômica da região emergia do lençimento das secas. E eu não podia compreender como se elaborava o Plano de redenção sem o combate aos efeitos das secas. Eram estas que dizimavam os rebanhos e matavam os seres humanos. Impunha-se, no Plano, lógica e prioritariamente, a criação de uma economia de subsistência que abrigasse, no período do flagelo, a vinte milhões de brasileiros. Água era a solução inicial. Água acumulada nos açudes; água extraída das entranhas do subsolo; água de rios perenes que correm, inaproveitados, no Polígono das Secas. Água e irrigação. Mas, o Plano dava prioridade à industrialização, o que vinha até agravar o problema. As indústrias não combatiam as secas nem teriam amplitude de amparo a vinte milhões de brasileiros, na ocorrência do flagelo. E ainda mais. Os campos seriam de ser atraídos dos campos para os centros industriais urbanos, mesmo nos períodos normais, esgotando por essa forma as forças da produção. O meu combate ao Plano despertou ódios e paixões inexplicáveis. Fui então chamado a certo setor do Governo Kubitschek onde me fizeram uma revelação sensacional. Ainda perdura no meu espírito a lembrança de minha perplexidade ao ouvir estas palavras: "Senador, o senhor não está discutindo um Plano econômico. O Senhor está afrontando um plano comunista. Ele quer

promover o desespero pela fome. Os organizadores da SUDENE são fichados como comunistas no Departamento de Segurança Nacional. Eis a prova". E me exibiram as fotocópias comprovantes. A minha revolta aumentou. Denunciei o fato na tribuna do Senado. E a reação recrudescceu. No Governo do Sr. Jânio Quadros continuou lutando. E lutando, prossegui quando ingressou no Governo o Doutor João Goulart. Mas, aí já a campanha não tinha mais o caráter natural de quem discutia, no parlamento e fora dele, um plano de estruturação econômica. Tornara um caráter pessoal. Em Recife a SUDENE excitava os grupos comunistas e o meu enterro simbólico era feito espreitadamente nas ruas da cidade. A minha própria vida corria perigo. Certa vez, ameaça de ofensas se saltasse no aeroporto do Recife, a caminho do meu Estado, tive de receber o amparo de centenas de paraibanos que ali cobriram o meu desembarque. Mas, não recuei, com a ajuda de Deus. Prossegui no Senado com os meus discursos. E já então demonstrando o fracasso da SUDENE. Três anos de vigência e pouco ou nada ela fizera para solução do problema econômico nordeste. Os trabalhos que apresentava, para ludibriar o governo e a opinião pública, não eram seus. Não emergiam dos seus técnicos, recrutados, como era notório, dos escalões ideológicos da extrema esquerda. Os trabalhos eram dos planos elaborados e executados pelos órgãos especializados que a União já possuía, quando a SUDENE se instalara. Tudo que se apontava como obra da SUDENE era usurpação desleal, pois tudo era só e só realização daqueles órgãos. — Ministério da Agricultura, no setor agropecuário; CHESF, no ângulo da expansão energética; DNOCS, no que diz respeito às obras contra os efeitos das secas; DNER, nas comunicações rodoviárias, etc.

No auge do combate, fui chamado ao Palácio da Alvorada pelo Presidente Goulart. Compreendi que o assunto era a luta em que eu me empenhava. Confesso que senti arrepios de temor, pelo constrangimento que me causaria negar ao chefe o apelo de cessar a batalha parlamentar. — "Senador, disse-me ele, tenho sido pressionado pelos amigos, pelos sindicatos e pela imprensa, para fazer um pronunciamento sobre a SUDENE e não quis fazê-lo por atenção ao Senhor. Mas, queria ouvi-lo". Deixei as razões todas de minha atitude e ao terminar ouvi dele estas palavras confortadoras. "Mas, isso é uma indignidade. Continue na sua luta". Em outra fase, e por inúmeras vezes, aqui desta tribuna, combati, com todas as forças, a política externa do Brasil. Combati a inteliativa que se vinha tomando, desde o Governo do Sr. Jânio Quadros, no sentido de dar apoio ao Governo ditatorial e sanguinário de Cuba, sob o pretexto de se respeitar e aplicar o princípio da autodeterminação dos povos.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Aterrissando no aeroporto da nossa política internacional, quero, com a permissão de V. Exa., dizer o seguinte: também perfilho a opinião de V. Exa., e de muita gente deste País, no sentido de que o Sr. João Goulart não é comunista, quer pela sua formação religiosa, quer mesmo pelos seus vultosos interesses econômicos. Mas uma verdade é irrecusável: ninguém mais neste País, através de um assessoramento teatralizado, criou condições tão propícias para o desenvolvimento do pro-

cesso comunista no Brasil, possibilitando essa euforia em direção — aliás maldita — da cubanização do País ao renunciar, e renunciar sempre, ao seu princípio de autoridade. V. Exa. acaba de revelar um fato que reputo estardalecedor. V. Exa., Senador dos mais honrados, dos mais vigilantes, sustentou aqui o bom combate, demonstrando categoricamente a ação subversiva da SUDENE, a ponto de impressionar o Sr. Presidente da República, que o convocou à sua presença. Considerou uma indignidade os métodos adotados pela SUDENE, mas não tomou providência alguma porque a situação perdurou. De modo que defenderei sempre aqui a formação liberal, a formação religiosa e até a repugnância extrema do ex-Presidente João Goulart ao comunismo ateu, materialista e revolucionário. Mas não poderei, já que V. Exa. está desejando, com seu discurso, compor uma página da História, ninguém neste País poderá negar que o Governo João Goulart, no momento de seis meses a esta parte, foi o que mais criou toques de estímulo e de incentivo, por que não dizer, de impunidade e de falta de vigilância para com os agentes soviéticos da desordem externa. Ninguém mais do que ele abdicou da sua hierarquia e da sua autoridade fazendo com que o País alcançasse, não só as cercanias da dominação comunista, mas também, do caos econômico. V. Exa., revelando o episódio da SUDENE, estardalece a Nação e coloca, na argumentação dos que fizeram a revolução democrática, mais uma tónica e também a certeza de uma absoluta tranquilidade de consciência pela convicção de que, se o movimento fosse retardado, V. Exa. não estaria a ponto de hoje, aqui, para a História, e nem em obséquio da sua generosidade, reafirmando a sua lealdade e a sua estíma ao ex-Presidente.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Devo declarar que me sinto honrado com a intervenção do eminente Senador Eurico Rezende, cuja inteligência e superioridade de espírito todos nós admiramos nesta Casa. Poderia simplesmente dizer a Sua Excelência que estou dando um depoimento pessoal e com alguma emoção porque, na verdade, estou me referindo a um homem ao qual me prendem, ainda hoje, a amizade e o dever da solidariedade.

Poderia ainda dizer a S. Exa. que aguardasse a continuidade do meu discurso — prestes a concluir-se, aliás — onde essa dúvida de S. Exa. será a meu ver, bem esclarecida.

Não me recuso ao debate, Sr. Presidente, responderei ao eminente Senador Eurico Rezende no tocante ao problema do comunismo no Brasil. Se V. Exa. verificar os Anais desta Casa, há-de encontrar discursos veementes, por mim pronunciados, pedindo a atenção para esses fenômenos da comunização do Brasil...

O Sr. Eurico Rezende — Dou o meu testemunho.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... em pleno Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira...

O Sr. Eurico Rezende — Em depoimentos reiterados. E justiça que faço a V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... porquanto eu via, Sr. Presidente, como patriota, que não poderia dar certo essa democracia; uma democracia sem defesa, sem resistência, uma democracia sem instinto de conservação. Sentia o fenômeno desde o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. E aí estava os Anais para prová-lo. Declarava que havia necessidade, não de uma violên-

cia repressiva, não de um processo de violentação de idéias, mas de uma política de defesa bem orientada, que não permitisse, sobretudo nas escolas brasileiras, a corrupção da mocidade, feita, promovida por esses líderes perversos que, na verdade, têm tentado infelicitizar esta Pátria, em todos os instantes, principalmente nesta hora mais aguda da vida nacional.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, a culpa não cabe portanto, exclusivamente ao Sr. João Goulart. O problema vem de muito tempo; veio do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, continuou no Governo do Sr. Jânio Quadros a cuja atuação assistimos, aqui, temerosos e perplexos, quando se ligava à política sanguinária de Cuba e orientava a política externa do Brasil, para justificar, através de um princípio salutar, qual seja o da autodeterminação dos povos, a política brasileira na vida externa, com a aplicação desse princípio, criado, aliás, pela Democracia americana.

Não era possível compreender aplicar-se a Cuba o princípio da autodeterminação dos povos, porquanto é um princípio que, legitimamente, só pode ser aplicado quando o povo tem liberdade para eleger os seus representantes. Não é possível aplicar a nenhuma nação fora do sistema da democracia representativa, sob uma ditadura sobretudo, o princípio de autodeterminação dos povos.

Diz V. Exa., meu eminente colega, Senador Eurico Rezende, que, no Governo do Sr. João Goulart, mais se acentuou no Brasil, o movimento comunista. V. Exa. vê na tribuna, um homem autêntico — leal ao seu Partido e ao seu Chefe, mas autêntico — com a liberdade daqueles que colocam acima dos homens e dos partidos, os interesses do seu País.

Sr. Presidente, confesso a V. Exa. que, na verdade, no Governo do Presidente João Goulart, as atividades comunistas recrudesceram. Verá V. Exa. como interpreto o fenômeno, no decorrer do meu discurso que possa desenvolver mais e melhor, dizendo que esse foi um fenômeno natural. V. Exa. sabe que os Governos anteriores surgiram das lutas partidárias. Teramos de confessar que o Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, por força da renúncia do Senhor Jânio Quadros, assumiu a Presidência da República eleito que também fora pelo povo. O fato significa que S. Exa., foi um líder que emergiu das massas, que teve a sua formação nas massas populares. Meu eminente colega, V. Exa. é inteligente e culto, há-de compreender portanto que um homem cuja atividade política ou prestígio político emergisse das massas e do povo, não está em condições de seleccionar os grupos que compõem as massas, em conformidade com suas inclinações. Não poderia, realmente, fazer seleções. Se V. Exa. como ele, houvesse conquistado seu prestígio através das massas populares, não poderia agir de outra forma. Dir-se-á que, nas últimas horas do seu Governo, surgiram as advertências de oficiais gerais, militares e amigos os mais leais, que tinham a ventura de penetrar em seu gabinete de trabalho. Já seria isto uma força superior, um sentimento superior que todo homem de bem tem o dever de respeitar, porque, todo homem digno, mesmo entendendo a derrota iminente, não iria excluir dos seus quadros aqueles que o apoiaram e o ajudaram, embora com intenções subreptícias com o propósito de, na hora oportuna, dificultar a ação do Presidente da República. E como V. Exa. vai ouvir

no meu discurso, a primeira vítima dessa insubordinação seria o Presidente João Goulart.

O Sr. Amaury Silva — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Amaury Silva — Quero aplaudir a maneira vigorosa como V. Exa. contestou o aparte do eminente Senador Eurico Rezende. Hoje, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, meu ilustre e digno companheiro de Bancada, é muito fácil principalmente aqueles que se consideram vitoriosos, atribuir ao Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, por ação ou omissão, manobras que ensajassem o ativismo comunista no Brasil. Tendo em vista que estive durante dez tormentos os meses à frente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, virei, muito em breve, à tribuna, nobre Senador, para prestar depoimento que envolverá, precisamente, o exame conjuntural do País, nestes últimos dois meses, e para atuar, nos devidos termos, a posição que assumi, frente ao Governo da República. O Dr. João Goulart, Mas é preciso que, neste instante, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, nos dirijamos aquelas que falam em nome de uma revolução democrática, feita de rosário na mão, em nome de Deus e pela liberdade — rosário que respeitamos, Deus que amamos e liberdade que queremos — para dizer-lhes que seu objetivo não deveria ser o de matar, por seguir, invadir domicílios e lançar pânico e terror em todo o território nacional. É o que está ocorrendo em nome de que, nobre Senador? Em nome do ódio concentrado, há muitos anos. Na alma e no espírito, essas que desorientando, que sendo desorientados, essas que compõem as forças do centro talvez sintam maior responsabilidades nos acontecimentos que o País viveu, nesses últimos tempos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a intervenção honrosa do eminente Senador Amaury Silva.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. estabeleceu como objetivo principal de seu discurso a contribuição de dados reais para a História e vê V. Exa. que a pesquisa já vai colocando, na linha de fatores para o exame do atual período, dados marcados com grande intensidade. Ainda há pouco, o eminente Senador Amaury Silva classificou o período de 10 meses que S. Exa. passou no Ministério do Trabalho, como dez tormentosos meses, vale dizer, havia, pelo menos no Ministério do Trabalho, uma tormenta no Governo do Sr. João Goulart. Com todo o respeito ao passionalismo do Senador Amaury Silva, quero dizer que não me julgo vitorioso, porque a vitória foi a do Brasil, da Democracia e da Liberdade. Aqui no Senado da República e lá na minha gloriosa província capixaba sempre formulei críticas ao Governo. Não, absolutamente, não aderi à revolução democrática; jamais a desejei, tanto que me causou surpresa. Confesso, encrava com muito pessimismo aquela silêncio das gloriosas Forças Armadas e, com mais pessimismo ainda, a presença dos Ministros Militares no comício de 13 de março. Foi, pois, para todos nós, não um triunfo, mas uma surpresa cívica e patriótica, porque o Brasil foi colocado no seu rumo certo, tanto no campo interno, como no internacional.

O Sr. Mem de Sá — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Sou forçado a apartear V. Exa. em referência ao nobre Senador Amaury Silva, que deseja esboçar de qualquer lúida. Não desejaria fazê-lo, porque respeito imensamente a atitude de V. Exa. e a dos demais Senadores do Partido Trabalhista Brasileiro. Assim, a minha intenção era ouvi-lo em silêncio, respeitando o pronunciamento real e corajoso que V. Exa. está fazendo. Mas devo declarar ao Senador Amaury Silva que eu não acuso o Sr. João Goulart de favorecer a comunicação do Brasil, agora; eu disse isso quando ele era poderoso. Foi o que fez a Bancada do Partido Libertador, da qual faço parte.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Em relação ao Comício do dia 13, eu também o acusei de chefe da subversão, no Brasil, e era ele ainda todo poderoso.

O Sr. Mem de Sá — Amás, V. Exa. amigo do Presidente da República, leal trabalhista, sem fazer acusação direta não deixou de verberar veementemente o processo subversivo que se processava no Brasil.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O Sr. Mem de Sá — De modo que nós acusamos o Presidente quando ele era poderoso; agora, estamos em silêncio. E mais outra coisa, os que hoje prisões e arbitrariedades, que são fatais em todo movimento subversivo, deviam lembrar-se do que aconteceria ao Brasil e a todos nós, inclusive a V. Exa., se tivesse prevalecido o que estava planejado e já em plena execução no Brasil, sob a presidência do Sr. João Goulart.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, agradeço por igual os apartes com que me honram os nobres Senadores Eurico Rezende, pela segunda vez, o eminente Senador Mem de Sá, uma das grandes figuras deste País, pela sua inteligência, pela sua cultura, patriotismo e espírito público...

O Sr. Mem de Sá — Muito grato ao excesso de V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... e o meu grande companheiro da derrota, companheiro leal, cujo espírito também conheço — e todos nós conhecemos — de homem patriota, homem que coloca os interesses individuais, os interesses pessoais e até os interesses partidários abaixo dos altos interesses da Nação.

O Sr. Amaury Silva — Obrigado a V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O nobre Senador Eurico Rezende acaba de declarar-nos o que já sabíamos, o que a Nação inteira sabe — que ele não está vitorioso com a revolução.

Realmente, Sr. Presidente, não era possível ouvir de S. Exa. declaração diferente, nesta Casa. Se esta revolução que depôs um Presidente da República violou uma Constituição, violentou liberdades...

O Sr. Eurico Rezende — Perdão, Excelência, eu não disse isso!

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Ouvi V. Exa. declarar que não se considerava vitorioso.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. ouviu bem, mas interpretou mal, então.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Aguardo novo aparte de V. Exa. esclarecendo a expressão que usei no aparte com que me honrou, declarando que a revolução não o tinha tornado vitorioso. Foi isso que eu ouvi.

O Sr. Eurico Rezende — Disse que a vitória foi do Brasil democrático, e uma das características que cercam essa vitória como significativa para todos nós, indistintamente, independente de bandeiras partidárias, é o pleno funcionamento do Congresso Nacional que permite a V. Exa. estar depondo para a História. As Forças Armadas fizeram esse movimento em benefício do Congresso Nacional, isto é, das instituições democráticas. Por isso digo que todos nós fomos vitoriosos, e poderia dizer, então, num sentido de síntese, que vitorioso foi apenas o Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — De qualquer modo, Sr. Presidente, fica como a taquigrafia naturalmente registrou — a declaração, embora já num outro sentido que já não é aquele como interpretei a declaração do nobre Senador Eurico Rezende, de que não se considerava vitorioso.

Devo concluir o pensamento que ia emitindo: realmente, Sr. Presidente, Sr. Senadores, estou certo de que essa revolução não se processou em nome de qualquer Partido. Nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, não nos julgamos abaixo; calamos, realmente, porque perdemos a direção de um homem que assumia, até pouco tempo, a Supremacia Magistratura do País.

Mas a revolução não se pode ter processado por inspiração de nenhum Partido político, de nenhuma organização partidária. Se ela, na verdade, se tivesse inspirado em sentimentos político-partidários, Sr. Presidente, eu não sei o que diríamos nós, da geração presente nem o que poderíamos dizer os pósteros, das nossas tradições de patriotismo, das altas figuras de Tamandaré, Caxias e outros que encheram de glória o nome de nossas Forças Armadas. Não sei o que diriam se os atuais detentores dessas forças tradicionais, que tanto honram a todos nós e que servem de estímulo ao patriotismo de nossos filhos...

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... se estas forças — repito — inspiradas por sentimentos superiores em nome da Pátria, fossem ouvir mais tarde, enquanto não terminar o processo revolucionário, a voz de qualquer facção partidária, do Partido Trabalhista Brasileiro, da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático ou de outro qualquer órgão político do País.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que a revolução, — certa ou errada, não importa e nem tenho autoridade para qualificá-la neste instante, ou julgá-la, porque obra dessa natureza só no futuro, após o ato e a atuação dos responsáveis por movimentos dessa gravidade na vida política do País, só mais tarde pode tudo isso ser julgado com justiça pela História — ...

O Sr. Eurico Rezende — Perdão, a apuração das responsabilidades é agora; o julgamento da História é que será depois.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Nobre Senador Eurico Rezende, não estou a par do que se está processando por aí. Não sei como se processam esses movimentos nos setores diretivos da revolução brasileira, mas V. Exa. está naturalmente mais a par do que eu, pois, conforme acaba de declarar, as punições serão agora. Que elas venham e que venham agora, ou que venham amanhã ou depois, mas que venham dentro do espírito de serenidade, de justiça, de correção e de dignidade, porque outra coisa esta Nação sofrida não pode esperar das gloriosas Forças Armadas do Brasil. (Muito bem!)

O Sr. Amaury Silva — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Só peço a V. Exa. que seja

breve, pois o meu tempo está terminando.

O Sr. Amaury Silva — Só desejaria, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, por um repero a generalização dos conceitos emitidos, ainda há pouco, pelo nobre Senador Eurico Rezende, de que todos nós fomos vitoriosos com a revolução desencadeada no País. Eu não me considero vitorioso.

O Sr. Eurico Rezende — Modéstia de V. Exa.

O Sr. Amaury Silva — Quero confessar-me deotado, com muita honra. Caindo o Governo do Sr. João Goulart, cá com ele e com ele fui até o fim, levando-o à Capital de seu Estado, Porto Alegre. Não me considero vitorioso como também não deve estar vitorioso o meu Partido, porque o PTB, como Partido do Governo, queria realmente o progresso social; queria que os trabalhadores, levando suas reivindicações aos sindicatos e às praças públicas, fossem atendidos dentro da ordem e do respeito ao regime democrático. Por isto não posso deixar passar sem estes reparos as afirmações do nobre Senador Eurico Rezende. Assim como desejo explicar brevemente, porque sei que o tempo de V. Exa. se esgota, que, quando aludi a dez tormentosos meses que significam, não que o Governo estava em tormenta mas que a tormenta partia dos impenitentes adversários do Governo que ao invés de ouvirem os reclamos do Sr. Presidente da República através de solicitações que fazia ao Congresso Nacional sobre reformas estruturais e institucionais necessárias ao aperfeiçoamento do regime, se deixavam ficar na inércia e só sabiam apor reparos e argüir de tendenciosas as intenções honestas e sadias do Sr. João Goulart.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. está atingindo o orador, também.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de meu eminente companheiro, que integro o meu discurso. Não o comentarei — permita S. Exa. — porque, como é notório, meu tempo está-se esgotando.

Sr. Presidente, voltando ao fol do meu discurso, analisava eu a minha atuação nesta Casa, quando ainda estava no Governo o Sr. João Goulart; referia-me ao princípio de autodeterminação dos povos.

Prosigo, Sr. Presidente:

(Lê)

Como se sabe, a bandeira cubana estava tremulando nas conspirações comunistas. Até no campo ela se hasteava como símbolo de reivindicações proletárias. Motivos especiais que não poderrei revelar, levaram-me a ouvir, sem tardança, a palavra do Chefe. Era decisivo o momento. Eu teria de deixar o meu partido e despedir-me para sempre do seu Condutor se ouvisse dele um gesto ou uma palavra de apoio ao comunismo cubano. E o que ouvi? Depois de rápida dissertação sobre a política externa, concluiu: "Prosiga nos seus discursos." O Dr. Getúlio fundou o P. T. B. exatamente para evitar que as massas sofredoras, nos seus anseios reivindicatórios, se inclinassem para o comunismo. Nós não somos comunistas!

O Sr. José Ernirio — Muito bem.

O Sr. Amaury Silva — Muito bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — E depois, quando mais os esquerdistas exaltavam a figura do Ditador cubano, ele, o Presidente Goulart, ainda me mandava, pelo Senador Barros de Carvalho, a recomendação para que não cessasse os discursos.

Na composição do seu Governo havia, sem dúvida, homens de muitos matizes ideológicos. Isso exprimita bem a sua concepção democrática e

a tolerância com a liberdade de idéias. Era o Governo vivendo em função de uma liderança autêntica. Uma liderança de massa, onde não é possível selecionar com segurança o pensamento e a inclinação dos grupos. Onde não é possível fazer discriminações nem expurgos. Faltou-lhe o Congresso com a estruturação jurídica das Reformas de Base, nos termos em que ele entendeu colocar a questão.

O Sr. Mem de Sá — Com os quais V. Exa. não concordava.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Eu mesmo divergi, em pontos substanciais do seu entendimento, e o fiz desta tribuna. Nunca, porém, chamou-me para sugerir-me uma mudança de atitude. Nem tão pouco desmereci de sua confiança nos quadros do Partido.

Ainda agora, há poucos dias, na Convenção, recomendava o meu nome como um dos Vice-Presidentes da Comissão Executiva do PTB nacional. Faltou-lhe o Congresso, como disse, e ele recorreu ao povo. Queria transformar o caso numa manifestação plebiscitária e fazer chegar ao Parlamento o clamor reivindicatório das massas. Certo? Errado? Não o sei, Sr. Presidente. Imagino, porém, que essa obsessão democrática foi a sua perdição. O pensamento de estimular, nas ruas, o pronunciamento da vontade popular, agitou os grupos ideológicos e os atritou. E a minoria comunista, atuante, vigorosa, audaz, alçou o colo, aumentando as desconfiâncias e aprofundando as incompatibilidades. Se, houvesse, dessa gente minoritária um golpe vitorioso pela conquista do poder, Goulart, Sr. Presidente, seria o primeiro a ser trágico na eclosão do processo subversivo. Porque ele nunca foi comunista. Hoje tudo é fato consumado. E posso jurar a esta Casa e à nação que o ex-Presidente jamais aceitaria retornar ao posto pelos caminhos da violência, derramando o sangue de irmãos e enlutando a família brasileira. Dirão o mesmo os que lhe conhecem a sensibilidade humana e cristã.

Vou concluir, Sr. Presidente, de consciência tranqüila — depois de haver cumprido, nesta hora histórica, um dever sagrado. O dever de contrapor a verdade a causal das paixões humanas. Sem os resabios da derrota, tenho o pensamento voltado para a Pátria. E estou certo de que as nossas gloriosas Forças Armadas, pela evidente e tradicional desambição e patriotismo que têm caracterizado as suas marcamas arrancadas históricas, abrirão os caminhos da reconstrução nacional, sob o pálio da lei e da democracia; como o prestígio da autoridade e o império das instituições democráticas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o Art. 163, § 2º do Regimento Interno, tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, este é o instante dos depoimentos mais ou menos importantes sobre os últimos acontecimentos, suas causas próximas ou remotas e, pelo menos, suas primeiras consequências.

Ainda agora ouvimos o valioso depoimento do nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Todos esses elementos devem constar dos Anais do Congresso, como dados para a interpretação e elucidação de nossa história.

Tenho em mãos, também, o inteiro teor da carta que o ex-Presidente

Jânio Quadros dirigiu ao Sr. General de Exército Humberto Castelo Branco. É um documento que, sem dúvida, provocará controvérsias; e muitos divergirão. Eu mesmo não aceito na integridade de seus termos e de seus conceitos, ainda que o aprove em grande parte. É, portanto, do ex-Presidente Jânio Quadros, seu auxiliar no Governo e tendo em vista a importância do documento quero lê-lo para que conste aos Anais da Casa.

Demais, dirigindo-se ele a um chefe do Exército e no momento em que se encontra na planície, destituído de poderes, não seria razoável que para aqui viesse analisar o documento, para focalizar algumas divergências, quando encerra muita verdade e apreciações exatas, que adoto.

O que pretendo, neste instante, é ar-lhe o testemunho do meu apreço, lendo à Casa, para que conste de seus Anais, o teor da carta, que é o seguinte:

lê:

A

Sua Excelência, o
General de Exército
Humberto Castelo Branco
Excelência.

Eclodiu, há dias, no País, — e Vossa Excelência é um dos chefes com alta estatura moral, — movimento revolucionário com o propósito declarado de manter as liberdades democráticas e a ordem constitucional, que estariam ameaçadas pelo Governo, e pelos agentes da subversão. Eclodiu, e venceu. Ao longo de minha vida pública, sempre aborreci as ditaduras de qualquer modelo. Nunca a elas me acomodei, e delas jamais fui posições. Tudo que signifiquei e significo na política veio-me do voto popular colhido na legitimidade dos comícios, sobretudo dos humildes e dos pequenos, e invariavelmente a oposição aos comunistas e aos poderosos do momento. Meus mandatos aí estão: o de vereador, o de deputado, o de prefeito desta Capital, o de governador, o de presidente. Marce-os, pureza absoluta. A impessoalidade, a probidade e o trabalho constantes. Tenho mais: defendi e prestigiei a autoridade. Quando, sa chetia da Nação, tentou-se alcançar, em mim, essa autoridade, com o intuito de pôr-me submisso às mãos das apetites internos e externos, que eu contrariava, preferi a renúncia. No documento, acusei as "forças terríveis" que me pressionaram. Lembro-o porque a expressão "forças ocultas", que me foi atribuída, corre por conta dos interesses dos grupos que castiguel, procurando rasgar outros rumos, legais e cristãos, para nossa Pátria. Não a usar nunca. Essas forças, às vezes, poderiam aparecer mascaradas, mas ocultas não eram. Ontem e hoje! Se desejasse, naquela oportunidade, tomaria caminho diverso. Não quis, no meu benefício, rasgar a constituição — embora, anacrônica — dissolver o Congresso, — embora, deformado pela lei eleitoral, e quase inoperante, — lançando nosso povo à inevitável guerra civil. Sacrifiquei-me, sem hesitações. Previ o martírio que me aguardava, nos ataques covardes e nas infâmias, sem nome, que desabariam sobre mim e a minha família, uma vez na planície. Sustentava-me, contudo, a consciência do dever cumprido. Do dever esgotado como o hospital, na prefeitura, na crise

que induziu ao suicídio o grande presidente Vargas. Recentemente, em condições mais adversas disputei o pleito sucessório de São Paulo. Disputei-o contra os governos federal e estadual, da época — e, ainda, assim, mais de milhão de paulistas outorgou-me seu voto. Venci, com raras exceções em todas as poderosas cidades proletárias. Venci, nelas, com a mensagem que lhes levava —, filha da experiência e do sofrimento, — de renovação pacífica e democrática, da obsoleta estrutura político-jurídica da República. Da sua atualização, que permitisse a defesa do povo e, por isso, a presença efetiva do povo no Poder. Que permitisse, afinal, o aparecimento do autêntico Estado Brasileiro. Vejo, agora, esta revolução vitoriosa converter-se em instrumento de rancores e conveniências de grupos e indivíduos. Em nome da Lei Suprema, desrespeita-se, avilta-se a essa lei. Arrombaram-se lares e extinguem-se vidas. Prendem-se cidadãos, com ou sem motivo. A censura na imprensa, na televisão e no rádio, silencia a quase todos mas, concede a alguns todas as torpezas. Cassam-se mandatos sob a fúria da polícia. Deportam-se patriotas, ou se lhes impõem residência forçada. Elaboram-se listas para desvestir deputados de seus diplomas, e sugerem-se subtraí-los, o patrimônio da cidadania. Encarceram-se jornalistas, Professores, Operários, Estudantes. Intimidam-se os tribunais. Reina o terror. E nesse quadro de arbitrariedades, que marginais, traidores, e, até, peculatórios, armam-se em cavaleiros de nossa Fé, e do próprio regime. Entretanto, neste quadro de intolerância, distorções e falsidades, ouco ter sido Vossa Excelência, pela voz unânime dos governadores rebelados, proposto para a Presidência da República. Aceite a indicação, General. Eleito, restitua ao Brasil a ordem e a lei. Coíba os abusos. Distinga os homens de bem dos gatunos, e dos espertos contumazes. Ponha um termo às vilanias e brutalidades. Devolva aos trabalhadores a confiança destruída. Substitua o ódio pela Justiça!

São Paulo, 6 de abril de 1964.
— Jânio Quadros, Ex-Presidente da República.

E' só, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guionard
Oscar Passos
Arthur Virgílio
Zacharias de Assunção
Sebastião Archer
Joaquim Parente
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Walfredo Gurgel
Ruy Carneiro
João Agripino
Barros Carvalho
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
Leite Neto
Antonio Balbino
Raul Gluberti
Miguel Couto
Vasconcelos Torres
Afonso Arinos
Gilberto Marinho
Milton Campos
Padre Calazans
José Feliciano
Lopes da Costa
Bezerra Neto
Adolpho Franco
Amaury Silva
Antonio Carlos
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

Está terminada a hora do expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Discussão em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 263 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1963, da autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que cria o Tribunal Aeronáutico e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 892, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo inconstitucionalidade.

Há um requerimento do nobre Senador Vasconcelos Torres no sentido do adiamento, por dez dias da discussão do Projeto. Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 64, de 1964

Nos termos dos arts. 212, letra "1" e 274, letra "b" do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do projeto de Lei do Senado nº 130, de 1963, por dez dias.

Sala das Sessões, em 7.4.64. Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres para encaminhar a votação.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça estabeleceu a preliminar de inconstitucionalidade, nos termos do art. 205, do Regimento Interno, do Projeto de Lei de minha autoria que visa à criação do Tribunal Aeronáutico.

Sr. Presidente, essa questão de constitucionalidade e inconstitucionalidade é mais do que relativa. Neste caso, ela é relativíssima porque, quem se der ao cuidado de examinar a minha proposição, nos estritos termos da lei, do Regimento e da nossa Carta Magna, nela não verá um arranhão sequer. Não pode padecer a menor dúvida a absoluta constitucionalidade de uma proposição de importância indiscutível, que dotaria o País de organismo judiciário especializado para cuidar dos assuntos da Aeronáutica, a exemplo do que existe na Marinha Mercante, com o Tribunal Marítimo.

Estava e estou, Sr. Presidente, visando à codificação de leis da Aeronáutica naquilo que já se chama de Direito Aeronáutico, numa hora em que o País é convidado a participar de conferência para um Direito acima deste, correlato, na verdade, mas que é o Direito Astronáutico, idêla que nos leva a aderir a convenção e conferências internacionais que regulam esta matéria, num País como disse o saudoso Presidente Getúlio Vargas predestinado à aviação, onde os transportes aéreos ocupam lugar de destaque, com apreciável tráfego internacional e com um tráfego doméstico — justamente a linha Rio-São Paulo — que aparece nas estatísticas mundiais, em segundo lugar, depois da linha Nova York-Chicago, é indispensável a criação do Tribunal Aeronáutico.

Desejava solicitar ao Senado — e por este motivo pedi o adiamento — que examinasse bem a proposição, que nada tem de inconstitucional.

Inconstitucional seria se o Senado legislasse em matéria financeira. O projeto, porém, não cria um cargo sequer, não há a nomeação de quem quer que seja para este ou aquele lugar. E' incível que possamos ficar indiferentes a uma idéia modestamente apresentada por mim, mas de relevância indiscutível e atual.

Sabemos dos constantes acidentes aeronáuticos em nosso País; sabemos que as regras internacionais de vôo são repetidamente desobedecidas; sabemos como se improvisa a aviação, pelos resultados dos inquéritos, uns dos quais requerido por mim, quando Deputado Federal, sobre os problemas da aviação comercial, desde a sua precariedade à falta de unificação do equipamento de terra, à carência de exigências mínimas para o controle e a segurança do vôo.

Meu objetivo é fazer com que o Senado da República avance na discussão desses problemas, encarando-os nos estritos termos constitucionais e regimentais.

Países de menor significação no campo aeronáutico possuem órgão especializado para o exame da matéria motivo por que colho e recorro o parecer de inconstitucionalidade, justamente por coincidência, num dia em que constitucionalidade e inconstitucionalidade são coisas altamente relativas em nosso País.

Confesso, Sr. Presidente, que, ao pedir o adiamento, por dez dias da proposição, tive o eco de solicitar a atenção dos meus eminentes Pares que se interessam pelo assunto — e aqui todos sabem dos problemas que afligem a aviação, por estudos ou então na própria carne, e não desconhecem que, neste sistema de um órgão judiciário altamente especializado. Quando há, por exemplo, um abaloamento de aeronaves no aeroporto de Brasília ou do Galeão, ou quando aviões invadem rotas de outros não sabemos a quem nos dirigir. Via de regra, é nomeada uma comissão técnica do Ministério da Aeronáutica, mas sem nenhuma característica jurídica, para aplicar as leis.

O projeto não visa, repito, a dar emprego a quem quer que seja, apenas cria o Tribunal Aeronáutico, dá a sua estruturação, determina a sua composição, através dos representantes do Ministério da Aeronáutica, dos aeronautas, dos aeroviários das empresas interessadas e do próprio Governo, com a assistência técnica da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Poderia deixar que o projeto fosse aprovado hoje como ontem ocorreu com outro de minha autoria, em homenagem ao Município de Duque de Caxias. Criava-se o Hospital de Duque de Caxias. Devo, pois, agradecer os votos públicos ao nobre Senador Vivaldo Lima por ter pedido a verificação da votação atendendo assim, mais ao seu colega. Como Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, não desconheço, V. Exa. que a explosiva Baixada Fluminense precisa de iniciativa como esta pois lá existem aproximadamente milhão e meio de habitantes sem hospital nem centro de saúde. Mas estando sob o signo do Duque de Caxias a inconstitucionalidade, felizmente, foi posta por terra.

Hoje, esta inconstitucionalidade, discutível, me traz à tribuna para suplicar aos meus eminentes colegas a gentileza de um exame mais profundo da matéria e particularmente aos juristas da Casa me dirijo para que me auxiliem a lançar por terra os argumentos inconsistentes de uma inconstitucionalidade que não existe num projeto legitimamente constitucional, que obedece à técnica legislativa e às elementares regras do Direito Legislativo.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Chegava no instante em que se proclamava o resultado da votação do projeto em pauta. A juridicidade alegada estava provada pela Comissão e o Plenário aprovava o projeto. Não tendo conhecimento do texto do projeto, senão conhecendo apenas a ementa e verificando o alcance da proposição, então pedi a verificação da votação para que em outra oportunidade, o assunto fosse melhor esclarecido. Não tinha, naquele momento, informação a respeito do voto do Plenário, se se votava ou parecia, se este era pela juridicidade ou se votava o projeto. Não cheguei a sentar-me, pedi imediatamente a verificação da votação, a fim de obter maiores esclarecimentos a respeito do assunto. A matéria era de grande importância, visando a instalar no Município de Duque de Caxias estabelecimento para tratamento da saúde de grande parte dos habitantes do Brasil. V. Exa. procurava beneficiar seu Estado natal e não seria eu, como médico, quem iria contrariar uma proposição de tão alto alcance médico social. A razão repito pela qual pedi a verificação da votação foi por não saber se naquele instante se aprovava o projeto ou o parecer. Agora V. Exa. traz outra proposição ao exame do Senado: um tribunal aeronáutico. V. Exa. é esclarecido, inteligente e tem espírito criador. Procura dotar nossa Nação, cujas populações tanto crescem de meios que permitirão vá se desenvolvendo e crescendo em todas as atividades humanas. No entanto, sua proposição é fulminada pela pecha de injuridicidade, e inconstitucionalidade. Mas como projeto desta natureza não deve ser fulminado, assim, de pronto vem V. Exa. de requerer o adiamento da sua votação. Na noite de ontem, tivemos um debate a respeito de proposição com parecer favorável. Somo médico, estranhei não ter sido ela tachada de inconstitucional. Vá V. Exa. que essa questão de constitucionalidade ou não precisa ser realmente esclarecida aqui dentro, num debate mais amplo, para que o voto de cada um dos membros deste Plenário seja mais consciente. Eis a razão porque apelo no sentido de que a proposição não seja fulminada. Ensejemos a oportunidade de se criar uma corporação que disciplinará os assuntos aeronáuticos no País.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço duas vezes o aparte de V. Exa.: quanto à sua atitude de ontem e a de hoje. O povo da Baía da Pádua, a esta altura, através dos telegramas que enviei sabe da colaboração de V. Exa., não a mim, mas a toda aquela região. Agora, o convite à meditação, para exame de matéria tão importante situa inclusive, o nobre Senador na vanguarda dos defensores de iniciativas

para o País, como esta, de que sou autor. Trata-se de iniciativa inédita que dará ao Senado uma posição de destaque no exame dos problemas da Aeronáutica brasileira.

O Sr. Vivaldo Lima — Obrigado a V. Exa. pelas expressões generosas a meu respeito.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Por isso requeri o adiamento por dez dias. Quero aduzir novos elementos, trazer novas achegas ao exame dessa matéria e, sobretudo provar que não pode ser inquinado de inconstitucional um projeto que obedece a técnica legislativa, que não intervém no domínio financeiro, o que num parêntesis cerceia por completo a atividade do Senado, nesse setor. Aliás, este é um assunto que depois de devolvida a tranquilidade a esta Casa, ao Parlamento e ao País, pretendo examinar mais detidamente. Acho que essa restrição que nos foi imposta, acusa grandes injustiças e impede, muitas vezes, que, tendo uma idéia, ela fique sufocada por um dispositivo altamente restritivo e que não coloca em posição de igualdade as duas Casas do Parlamento brasileiro.

Esta é a justificação do meu requerimento, pedindo que a matéria seja adiada por dez dias, e a ela pretendo voltar. Mas, de pronto, pediria a todos os eminentes Senadores que colaborem comigo, não por ser o autor do projeto, mas que colaborem com o Brasil, com a Aviação brasileira, criando o que todo o País, todas as empresas aeronáuticas desejam, que é a criação do Tribunal Aeronáutico do Brasil. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores que concordam, com o requerimento formulado pelo nobre Senador Vasconcelos Torres no sentido de que seja adiada por dez dias a matéria atinente ao Projeto nº 130, que cria o Tribunal Aeronáutico, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia, para voltar na sessão de 17 do corrente.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Sigefredo Pacheco.

O SR. SIGEFREDO PACHECO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. AURELIO VIANA:

Sr. presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estabelece o Art. 90 do Regimento Interno que:

"Sempre que a Comissão de Constituição e Justiça considerar inconstitucional qualquer proposição, deverá indicar, precisamente, se o vício é da totalidade ou apenas parcial, mencionando, nesta última hipótese, o dispositivo inculminado.

1º Quando o parecer for pela inconstitucionalidade, não se admitirão:

a) votos com restrições;

b) manifestações sobre o mérito". O projeto, para o qual se pediu adiamento, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, tem um voto com restrições, que é o do nobre Senador Eurico Rezende. Solicitaria a V. Exa. que determinasse uma diligência, para que a Comissão de Constituição e Justiça eliminasse esse senão, porquanto abre um sulco na nossa Lei Normativa.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Aurélio Viana tem razão na questão de ordem que formula. A Mesa tomará providência, a fim de que volte o projeto à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em face à decisão de V. Exa. na magnífica questão de ordem levantada pelo nobre Senador Aurélio Viana, quero indagar, então, se o prazo de adiamento pedido por mim vigorará depois de a Comissão de Constituição e Justiça ter examinado a diligência ora proposta e deferida por V. Exa. porque isso ainda me tranqüiliza mais, de vez que esgotei o último recurso regimental, o último cartucho da patrona para defender a proposição.

O SR. PRESIDENTE:

O prazo só será computado após o retorno do Projeto.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão designando para a de amanhã, no horário regimental, a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 8 de abril de 1964

(Quarta-feira)

MATERIA

EM REGIME DE URGÊNCIA

Votação

1

Votação em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1963 (nº 3.923-B-58 na Câmara), que dá nova redação ao nº 2, da letra "b" do art. 102 do Estatuto dos Militares (Decreto-Lei nº 9.693, de 2 de setembro de 1946) e dá outras providências (em regime de urgência, no termos do art. 326, nº 5.C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 43, de 1964, aprovado na sessão de 2 do mês em curso) tendo pareceres: da Comissão de Segurança Nacional, sob nº 257-6, oferecendo substitutivo; da Comissão de Constituição e Justiça sob número 422-63, pela constitucionalidade do substitutivo e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda apresentada em Plenário, em 19-9-63, ao substitutivo.

Discussão

2

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 (nº 3.204-C-63 na Câmara), que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 42, de 1964, aprovado na sessão de 2 do ms em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

MATERIA

EM TRAMITAÇÃO NORMAL

3

Discussão em turno único do Requerimento nº 63 de 1964, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Anais do Senado de publicação da Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos).

COMISSÕES PERMANENTES**MESA**

Presidente — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Praente (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
 3º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guimard — Acre
 2. Lohão da Silveira — Pará
 3. Eugênio Barros — Maranhão
 4. Sebastião Archer — Maranhão
 5. Vitorino Freire — Maranhão
 6. Sigefredo Pacheco — Piauí
 7. Menezes Pimentel — Ceará
 8. Wilson Gonçalves — Ceará
 9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte
 10. Ruy Carneiro — Paraíba
 11. Leite Neto — Sergipe
 12. Antônio Babino — Bahia
 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
 14. Gilberto Marinho — Guanabara
 15. Moura Andrade — São Paulo
 16. Atílio Fontana — Santa Catarina
 17. Guido Mondim — R. G. Sul
 18. Benedito Valladares — M. Gerais
 19. Filinto Müller — Mato Grosso
 20. José Feliciano — Goiás
 21. Juscelino Kubitschek — Goiás
 22. Pedro Lucovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre
 2. Oscar Passos — Acre
 3. Vivaldo Lima — Amazonas
 4. Edmundo Levi — Amazonas
 5. Arthur Virgílio — Amazonas
 6. Antônio Jucá — Ceará
 7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte
 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba
 9. Barros Carvalho — Pernambuco
 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
 11. José Ermirio — Pernambuco
 12. Silvestre Pêicles — Alagoas
 13. Vasconcelos Torres — R. de Janeiro
 14. Nelson Maculan — Paraná
 15. Amaury Silva — Paraná
 16. Nogueira da Gama — M. Gerais
 17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará
 2. Joaquim Parente — Piauí
 3. José Cândido — Piauí
 4. Dinarte Mariz — R.G. do Norte
 5. João Agripino — Paraíba
 6. Rui Palmeira — Alagoas
 7. Eurico Rezende — E. Santo
 8. Afonso Arinos — Guanabara
 9. Padre Calazans — S. Paulo
 10. Odoípho Franco — Paraná
 11. Irineu Bornhausen — S. Catarina
 12. Antônio Carlos — S. Catarina
 13. Daniel Krieger — R. G. do Sul
 14. Milton Campos — Minas Gerais
 15. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
 2. Mem de Sá — R.G. do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
 2. Lino de Matos — S. Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Chuberti — E. Santo
 2. Miguel Couto — R. de Janeiro

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
 2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD) — 22
 Partido Trabalhista Nacional (PTB) — 17
 União Democrática Nacional (UDN) — 15
 Partido Libertador (PL) — 2
 Partido Trabalhista Nacional (PTN) — 2
 Partido Social Progressista (PSP) — 2
 Partido Socialista Brasileiro (PSB) — 1
 Partido Republicano (PR) — 1
 Partido Democrata Cristão (PDC) — 1
 Movimento Trabalhista Renovador (MTR) — 1

Sem legenda

64

2

69

BLOCOS PARTIDARIOS**I — Maioria**

PSD — 22 Senadores
 PTB — 17 Senadores

39

II — Minoria

UDN — 15 Senadores
 PL — 2 Senadores

17

III — Bloco Parlamentar Independente

PSP — 2 Senadores
 PTN — 2 Senadores
 PSB — 1 Senador
 PR — 1 Senador
 MTR — 1 Senador
 PDC — 1 Senador
 Sem Legenda — 2 Senadores
 10 Senadores

LIDERANÇAS**I — Blocos****Maioria**

Líder — Barros Carvalho (PTB)

Vice Líderes:

1º Victorino Freire (PSD)
 2º José Feliciano (PSD)
 3º José Guimard (PSD)
 4º Arthur Virgílio (PTB)
 5º Bezerra Neto (PTB)
 6º Vasconcellos Torres (PTB)

Minoria

Líder — João Azevedo (UDN)

Vice-Líderes:

Daniel Krieger (UDN)
 Mem de Sá (PL)
 Rui Palmeira (UDN)

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN) Josaphat Marinho (sem legenda)

Vice Líderes:
 Aurélio Vianna (PSB)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice Líderes:

Wilson Gonçalves
 Sigefredo Pacheco
 Walfredo Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Antônio Jucá

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
 Adolpho Franco
 Padre Calazans
 Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá

Vice Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Líder: Miguel Couto

Vice-Líder: Raul Chuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos

Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — Partidos de um só representante

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Emílio (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO**Maioria****Titulares**

Eugênio Barros
 José Feliciano

Suplentes**PSD**

1. Atílio Fontana
 2. Benedito Valladares

Titulares		Suplentes	
PTB			
José Ermírio		1. Melo Braga	
Dix-Hunt Rosado		2. Argemiro de Figueiredo	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Lopes da Costa		1. Daniel Krieger	
Antônio Carlos		2. João Agripino	
Titulares		Suplentes	
B.P.I.			
Júlio Leite		Raul Giuberti (PSP)	
Secretário — José Ney Dantas.			
Reuniões — quintas-feiras, às 10 horas.			

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Jefferson de Aguiar		1. Menezes Pimentel	
Antônio Balduino		2. Leite Neto	
Wilson Gonçalves		3. José Feliciano	
Ruy Carneiro		4. Filinto Müller	
PTB			
Edmundo Levi		1. Argemiro de Figueiredo	
Bezerra Neto		2. Melo Braga	
Arthur Virgílio		3. Oscar Passos	
Minoria			
UDN			
Aloysio de Carvalho (PL)		1. Daniel Krieger	
Afonso Arinos		2. João Agripino	
Milton Campos		3. Eurico Rezende	
B. F. I.			
Josaphat Marinho (sem legenda)		Aarão Steinbruch (MTR)	
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.			
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas			

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurélio Vianna (PSP)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSE)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Pedro Ludovico		1. José Feliciano	
Filinto Müller		2. Walfredo Gurgel	
PTB			
Oscar Passos		1. Melo Braga	
Edmundo Levi		2. Antônio Jucá	
Minoria			
B. I. I.			
Aurélio Vianna (PSB)		Lino de Mattos (PTN)	
Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos			
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas			

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Leite Neto		1. Jefferson de Aguiar	
Atílio Fontana		2. Sigefredo Pacheco	
José Feliciano		3. Sebastião Archer	

PTB	
José Ermírio Melo Braga	1. Bezerra Neto 2. Oskar Passos
Minoria	
UDN	
Adolpho Franco Lopes da Costa Irineu Bornhausen	1. José Cândido 2. Zacharias de Assumpção 3. Mem de Sá (PL)
E P I.	
Miguel Couto (PSP)	Aurélio Vianha (PSB)
Secretária — Aracy O'Reilly	
Reuniões — Quintas-feiras, às 15.30	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Menezes Pimentel		1. Benedito Vallaquães	
Walfredo Gurgel		2. Sigefredo Pacheco	
PTB			
Pessoa de Queiroz		1. Edmundo Levi	
Antônio Jucá		2. Vivaldo Lima	
Minoria			
UDN			
Padre Calazans		1. Afonso Arinos	
Mem de Sá (PL)		2. Milton Campos	
B. P. I.			
Josaphat Marinho (Sem legenda)		Lino de Mattos (PTN)	
Secretária —		Vera Alvarenga Maira	
Reuniões —		Quartas-feiras, às 16 horas	

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Victorino Freire		1. Atílio Fontana	
Lobão da Silveira		2. José Guimard	
Sigefredo Pacheco		3. Eugênio Barros	
Wilson Gonçalves		4. Menezes Pimentel	
Leite Neto		5. Pedro Ludovico	
PTB			
Argemiro de Figueiredo		1. José Ermírio	
Bezerra Neto		2. Edmundo Levi	
Pessoa de Queiroz		3. Melo Braga	
Antônio Jucá		4. Oscar Passos	
Minoria			
UDN			
Daniel Krieger		1. Milton Campos	
Irineu Bornhausen		2. João Agripino	
Eurico Rezende		3. Adolpho Franco	
PL			
Mem de Sá		Aloysio de Carvalho	
B.F.I.			
Lino de Mattos (PTN)		1. Julio Leite (PR)	
Aurélio Vianna (PSB)		2. Josaphat Marinho (S. legen)	
Secretária — Cid Brügger			
Reuniões — Quartas-feiras			

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Ruy Carneiro		1. Leite Neto	
Walfredo Gurgel		2. José Guimard	
Atílio Fontana		3. Sigefredo Pacheco	
Eugênio Barros		4. Lobão da Silveira	

Vivaldo Lima
Antônio Jucá

PTB

1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

Minoria

UDN

Eurico Rezende
Antônio Carlos

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

B.P.I.

Aurélio Vianna (PSB) Aarão Steinbruch (MTR)
Secretária — Vera Alvarenga Mafra
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

POLICONO DAS SÊCAS

Presidente — Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO

Maioria

PSD

Titulares

Ruy Carneiro
Sebastião Archer

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Dix-Huit Rosado
Argemiro de Figueiredo

1. Antônio Jucá
2. José Ermirio

Minoria

UDN

João Agripino
José Cândido

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

B.P.I.

Aurélio Vianna, Julio Leite (PR)
Secretária — Aracy O'Reilly
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

REDAÇÃO

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente — Antônio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO

Maioria

PSD

Titulares

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

Suplentes

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Dix-Huit Rosado

Edmundo Levi

Minoria

UDN

Antônio Carlos

Eurico Rezende

B.P.I.

Julio Leite (PR) Josaphat Marinho (Sem legenda)
Secretária — Sarah Abrahão

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Benedito Valladares
Filinto Müller
Menezes Pinental
José Guimard

Suplentes

Maioria

PSD

1. Ruy Carneiro
2. Leite Neto
2. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

PTB

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Oscar Passos

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

Minoria

UDN

Antônio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

1. Padre Calazans
2. João Agripino
3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Lino de Mattos (PTN)
Secretário — João Batista Cartejon Branco.
Reuniões — quintas feiras, às 16 horas.

SAÚDE

Presidente — Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente — José Cândido

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Maioria

PSD

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

Dix-Huit Rosado

Antônio Jucá

Minoria

UDN

José Cândido

Lopes da Costa

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Miguel Couto (PSP)
Secretário — Eduardo Rui Barbosa.
Reuniões — quintas feiras, às 15 horas.

SECURANÇA NACIONAL

Presidente — Zacharias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — José Guimard (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Maioria

PSD

José Guimard
Victorino Freire

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

Silvestre Péricles
Oscar Passos

1. José Ermirio
2. Dix-Huit Rosado

Minoria

UDN

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Aurélio Vianna
Secretário — Alexandre Pfaende.
Reuniões — quintas feiras, às 17 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Maioria

P.D

Leite Neto
Filinto Müller

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Dix-Huit Rosado
Silvestre Péricles

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

Minoria

UDN

Padre Calazans

Antônio Carlos

PL

Aloysio de Carvalho

Mem de Sá

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Miguel Couto (PSP)
Secretário — José Ney Dantas
Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Materia	
PSD	
Eugênio Barros	1. Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves	2. José Guilomard
FTB	
Bezerra Neto	Melo Braga
Minoria	
UDN	
Lopes Costa	Irineu Bornhausen
B.P.I.	
Miguel Couto (PSP)	Raul Giuberti (PSP)
Secretário — Alexandre Pfander	
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas.	

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 1.198-63, do Sr. Senador Meneses Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Virgílio — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.
Secretário: Oficial Legislativo, PL-5, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963, do Senador Senador Atilio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Atilio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Secretária: Oficial Legislativo, PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senador Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 16 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atilio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermirio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 5as feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partidos

Atilio Fontana — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermirio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Júlio Leite — PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa na Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Josaphat Marinho — Sem legenda.
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.
Aderbal Jurema — PSD.
Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).
Heitor Dias — UDN.
Doutel de Andrade — PTB.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Juarez Távora — PDC.
Ewaldo Pinto — MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

I) Projeto de Emenda à Constituição, nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61, apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 770-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (18) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedicto Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente).
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Pérciles (23 de abril de 1963).
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Afonso Celso — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.
Mem do SA — PL.

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO E O CUMPRIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 807-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.138-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Amauri Silva (24 de abril de 1963) — PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO, POR PROPOSTA DO SENADO, DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Amauri Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.

Amauri Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Argemiro de Figueiredo — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Miguel Couto — PSP.

Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PS.

Menezes Pimentel — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PS.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Steinbruch — MTR.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Steinbruch — MTR.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Steinbruch — MTR.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Steinbruch — MTR.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Steinbruch — MTR.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13.9.62

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 16.12.63.
Completa em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — (23.4.63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende — (23.4.63) — Vice-Presidente — UDN
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23.4.63) — Presidente — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite (23.4.63) — PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 6.12.62.

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63, aprovada em 10.12.63.
Completa em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Pedro Ludovico — PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD
Benedito Valladares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
João Agripino (23.4.63) — UDN
Amaury Silva (23.4.63) — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Raul Guberti — PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23.4.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23.4.63

Prorrogada:

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Artur Virgílio — PTN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 2.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Vaga do Senador Eduardo Catalão (Vice-Presidente) — PTB
Vaga do Senador Eduardo Assmar — PTB
Eurico Rezende — Presidente — PSD
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.153-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Humberto Neder — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — PSP
José Leite — PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Designada em 2.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Júlio Leite — PR

Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.157-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD

Bezerra Neto — PTB
Edmundo Levi — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Melo Braga — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda
Aurélio Vianna — PTB
Júlio Leite — PR

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIDAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149, ALÍNEA A, DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores (apresentada em 30 de maio de 1963).

Designada em 31 de maio de 1963.
Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:
— Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63, do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).
— por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maculan — PTB
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 33 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores (apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963).

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.163-63, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (11) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto — PSD
Atílio Fontana — PSD
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB
Bezerra Neto (8.11.63) — Vice-Presidente — PTB
Melo Braga — PTB
João Agripino — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Aurélio Vianna — PSB
Secretário: Auxiliar Legislativo
PL-9. J. Ney Passos Dantas.
Lobão da Silveira — PSD

Comissão de Constituição e
JustiçaATA DA REUNIÃO EXTRAORDI-
NÁRIA REALIZADA AS 21 HORAS
DO DIA 6 DE ABRIL DE 1964.

As 21 horas do dia 6 de abril de 1964, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Vice-Presidente, em exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Jefferson de Aguiar, Antônio Balbino, Ruy Car-

ATA DAS COMISSÕES

neiro, Bezerra Neto, Arthur Virgílio, Aloysio de Carvalho, Afonso Arinos, Milton Campos e Josaphat Mariano, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Faz uso da palavra o Senhor Presidente, comunicando que o Senhor Senador Milton Campos reassumiu sua cadeira no Senado e como Membro da Comissão de Constituição e Justiça.

A fim de cumprir dispositivo regimental, conforme letra b, do artigo 45, do Regulamento Interno, o Senhor Presidente em exercício declara que irá proceder a eleição do Presidente.

Por unanimidade dos presentes é reintegrado na presidência o Senhor Senador Milton Campos.

Agradecendo o Senhor Senador Milton Campos convoca uma reunião

extraordinária para às 22,30 horas, a fim de apreciar o Projeto de Lei do Senado nº 15 64, que "Dispõe sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, pelo Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Senadores presentes a reunião.